



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 99, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

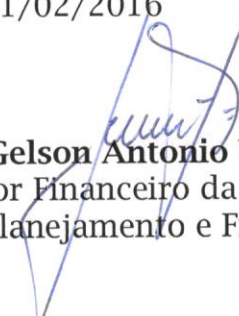
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **SHIRLEI HEPNER**, Psicóloga, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 610-6 pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de fevereiro de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/02/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 02 de 16